



Colégio Franciscano São Miguel Arcanjo

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

Regulamento

Objetivo:

A Biblioteca do Colégio Franciscano São Miguel Arcanjo tem por finalidade disponibilizar a informação em seus diferentes suportes, incentivar a pesquisa, dar apoio bibliográfico aos alunos, professores e funcionários, contribuindo para seu desenvolvimento educacional.

Horário de atendimento:

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Uso da Biblioteca:

- É proibido entrar com alimentos e bebidas ou qualquer outro objeto que venha a perturbar o ambiente ou danificar o patrimônio físico da Biblioteca (computadores, livros, móveis, entre outros).
- **Não é permitido** conversar em voz alta, correr, gritar, empurrar o colega, brincar de esconde-esconde, namorar.
- Os espaços da Biblioteca são exclusivos para estudo e pesquisa, sendo o silêncio um direito do aluno; fica a critério do atendente da Biblioteca solicitar a ausência daquele que vier a perturbar a ordem.
- Conforme artigo 1º da Lei 12.511 de 05 nov. 1997 fica proibido receber e efetuar ligações de telefonia celulares e congêneres no interior da Biblioteca.
- A Biblioteca não fornecerá nenhum tipo de material escolar (caneta, borracha, régua, sulfite, etc) sendo obrigação do aluno trazê-lo para a realização da pesquisa escolar.
- Os alunos são responsáveis pelos materiais utilizados e devem comunicar ao atendente da Biblioteca qualquer dano observado, bem como zelar pelo patrimônio físico.

Consulta e pesquisa:

O acervo da Biblioteca está disponível para todos os alunos, professores e funcionários.

- **Não é permitido** recolocar o livro na estante. Após a leitura, o mesmo deve ser deixado sobre o carrinho.

Consulta Internet:

- O uso do microcomputador é exclusivamente para **pesquisa**.
- O **tempo** de uso para pesquisa no microcomputador dependerá da demanda dos alunos.
- Os resultados de pesquisa só poderão ser **gravados** nos suportes quando fornecido pelo aluno.

Não será permitido

- Alteração dos parâmetros de **configuração dos microcomputadores**.
- **Visita a sites cuja natureza não se relaciona com as atividades de ensino e pesquisa, tais como jogos, Orkut, MSN e similares.**

Empréstimos

- **Educação Infantil e Fund. I - 1 (um) livro por um prazo de 7 (sete) dias.**
- **Fund. II e Ensino Médio – 3 (três) livros por um prazo de 7 (sete) dias. INCLUSIVE LIVRO DIDÁTICO ADOTADO.**
- **Professores e Funcionários - até 5 (cinco) livros por vez, por um prazo de 14 (catorze) dias**
- Obras de referência (enciclopédias, dicionários, manuais e guias), revistas e materiais separados para pesquisa só poderão ser consultadas na Biblioteca;
- **Nenhuma obra poderá sair da Biblioteca sem o devido registro de saída.**
- No ato do empréstimo, será carimbada a data de devolução, no final do livro na contra capa.
- Toda vez que for realizado um empréstimo, o livro, será acompanhado de uma sacolinha azul retornável, com o emblema do Colégio, para proteção e conservação do livro.
- É proibido ao aluno retirar, renovar material em nome de terceiros, salvo para a devolução.
- A Biblioteca reserva-se o direito de alterar os prazos de empréstimo, com a finalidade de possibilitar um melhor atendimento.
- **Não será feito o empréstimo caso o aluno possua pendências com a Biblioteca (multas, empréstimos em atraso).**

Renovação:

- **Livros Didáticos adotados** só poderá ser renovado 1(uma vez)
- A renovação do empréstimo será permitida desde que o material não esteja reservado por outro aluno.
- A renovação deverá ser feita pessoalmente no balcão da biblioteca, ou por telefone, desde que sejam informados todos os dados do livro solicitados pelo atendente.
- Será renovado o empréstimo do material, desde que o aluno não esteja em atraso.

Devolução

- A devolução deverá ser realizada diretamente na biblioteca e **entregue ao atendente, não** sendo permitido deixá-lo sobre o **balcão da biblioteca, portarias ou recepção do Colégio**, pois, até a conclusão do processo, o aluno será responsável pelo material emprestado.
- Será cobrado multa no valor de R\$ 0,50 por dia de atraso, inclusive, sábados, domingos e feriados.
- O não pagamento da multa ou a não devolução dos materiais acarretarão automaticamente o bloqueio dos empréstimos.
- Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1ª a 5ª ano) estarão isentos da cobrança de multa, porém não poderão retirar livros durante a semana seguinte.
- Será cobrado R\$ 10,00 por cada sacolinha azul, que não for devolvida com o livro.

Disposições Finais

- O aluno é responsável pela livro consultado e/ou emprestado e, em caso de perda ou dano, deverá substituir por outro igual e prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Não é permitido, escrever, sublinhar, dobrar folhas ou rasgá-las, ou qualquer outro ato que danifique os documentos da Biblioteca.
- Comunicar imediatamente à Biblioteca a eventual perda do material sob sua responsabilidade ou estrago observado, tais como: riscos, recortes etc.;

Alegar desconhecer o regulamento não escusa o aluno das penalidades constante neste regulamento.